



PORTARIA Nº 055–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000020/2021-41, de 26 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 7611/2021-CPPD/REITORIA, de 21 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTORADO**, ao servidor **VINÍCIUS MACHADO MARTINEZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3220258, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 26/01/2021.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019